

PORTARIA Nº 374, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.076396/2024-61;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Vivaldo Pinheiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 2 a 8 de setembro de 2024 (noturnos) e nos dias 7 e 8 de setembro de 2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Glenda Yonara Rodrigues de Oliveira Macedo	165.334-2	02 e 06/09/2024	07/09/2024	02
Gustavo Tinoco dos Santos	165.309-1	02 e 05/09/2024	07/09/2024	02
Helene Maia de Oliveira	197.396-7	02 e 05/09/2024	08/09/2024	02
Humberto Nesi de Sá	198.231-7	03 e 08/09/2024	07/09/2024	02
Jorgeorne Diorgenes Cabral Júnior	197.083-7	03 e 07/09/2024	08/09/2024	02
José Éder Pereira de Medeiros	198.499-3	04 e 07/09/2024	08/09/2024	02
Henrique Winklan de Almeida	203.441-7	04 e 05/09/2024	07/09/2024	02
Vanessa Alessandra Pereira	197.069-0	04 e 06/09/2024	08/09/2024	02
Ana Carolina Cabral de Aquino	165.274-5	06 e 08/09/2024	07 e 08/09/2024	03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS
Secretária-Geral

